

**INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA -
IRME**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018**

9 P

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradores do
Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e Conselho de Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

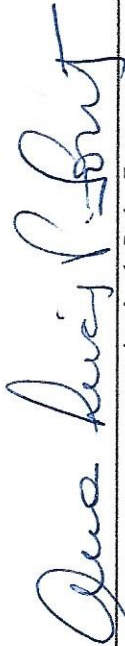
(CNPJ nº 29.305.842/0001-33)

Balancos patrimoniais levantados Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.293.153	-
		<u>1.293.153</u>	<u>-</u>
Total do ativo		<u><u>1.293.153</u></u>	<u><u>-</u></u>

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Obrigações trabalhistas e encargos sociais		1.647	-
Provisões trabalhistas e encargos		1.136	-
		<u>2.783</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido	6		
Patrimônio social		1.290.370	-
		<u>1.290.370</u>	<u>-</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>1.293.153</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ana Lucia Pedro Fontes
Presidente
CPF 088.331.808-32



Heloisa Harumi Motoki Franca
SP 255275/0
CPF 260.140.148-61

99

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

(CNPJ nº 29.305.842/0001-33)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Receitas operacionais			
Receitas de recursos para projeto	7	1.330.000	-
		<u>1.330.000</u>	<u>-</u>
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(12.145)	-
Despesas administrativas e gerais		(21.813)	-
Despesas financeiras		(5.672)	-
		<u>(39.630)</u>	<u>-</u>
Superávit líquido do período		<u><u>1.290.370</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ana Lucia Pedro Fontes
Presidente
CPF 088.331.808-32



Heloisa Harumi Motoki Franca
SP 255275/O
CPF 260.140.148-61

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Superávit líquido do período	1.290.370	-
Total do resultado abrangente	1.290.370	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ana Lucia Pedro Fontes

Presidente

CPF 088.331.808-32



Heloisa Harumi Motoki Franca

SP 255275/O

CPF 260.140.148-61

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

(CNPJ nº 29.305.842/0001-33)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Patrimônio social	Superávits líquidos/(déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	-	-
Superávit líquido do período	-	1.290.370	1.290.370
Transferência do superávit acumulado	1.290.370	(1.290.370)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.290.370	-	1.290.370

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ana Lucia Pedro Fontes

Presidente

CPF 088.331.808-32



Heloisa Harumi Motoki Franca

SP 255275/O

CPF 260.140.148-61

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

(CNPJ nº 29.305.842/0001-33)

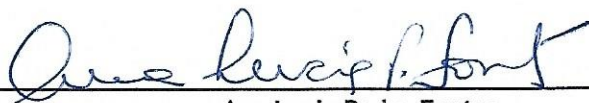
Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Superávit líquido do exercício	1.290.370	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+/-) Variação nas contas patrimoniais		
(+) Aumento de obrigações trabalhistas e encargos	1.647	-
(+) Aumento de provisões trabalhistas e encargos	1.136	-
	<u>2.783</u>	-
(=) Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	<u>1.293.153</u>	-
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.293.153</u>	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.293.153	-
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.293.153</u>	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ana Lucia Pedro Fontes
Presidente
CPF 088.331.808-32



Heloisa Harumi Motoki Franca
SP 255275/O
CPF 260.140.148-61

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em Reais, exceto quando indicado de outra maneira)**

1. Contexto operacional

O Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de São Paulo em 08 de agosto de 2017, com sede à Rua Carlos Villalva, nº 118, conjunto 21/22, São Paulo - SP, devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ nº 29.305.842/0001-33, que tem por principais atividades:

- a) Fomentar o empreendedorismo, especialmente entre as mulheres, visando à sua promoção econômico-social;
- b) Desenvolver pesquisas e estatísticas relacionadas aos seus objetivos, procedendo, para tanto, a coleta de dados pertinentes;
- c) Fornecer consultorias específicas, sem fins lucrativos, visando ao desenvolvimento econômico e social e ao combate à pobreza;
- d) Realizar cursos e outros eventos com o objetivo de promover transformações sociais;
- e) Instituir, promover e gerir, eventualmente em parceria com outras instituições, o “Prêmio Empreendedoras”; e
- f) Atuar como entidade aceleradora voltada exclusivamente para empreendimentos femininos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade Sem finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva dia 16 de janeiro de 2020, apreciada por esta auditoria independente e será submetida ao Conselho de Administração.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídos na Nota Explicativa nº 5 - Provisão para demandas judiciais.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa do Instituto são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

b. Apuração do superávit (déficit)

Os recursos das parcerias nos projetos são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

c. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits/déicits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa n° 6.

e. Reconhecimento de receita

A receita compreende parceria entre o Instituto e terceiro pelo valor presente registrado no contrato e orçamento do projeto. A Entidade adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o recurso fica disponível para aplicação no projeto.

f. Demonstração dos fluxos de caixa

O Instituto apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Bancos conta movimento	1.293.153	-
	<u>1.293.153</u>	<u>-</u>

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

5. Provisão para demandas judiciais

O Instituto atualmente não apresenta demandas judiciais contra ou a favor que exijam registro contábil por possibilidade de perda provável, que possam impactar suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, sejam esses de natureza trabalhista, tributária, cível ou ambiental. Bem como, não há processos com probabilidade de perda possível a serem divulgados.

6. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos superávits/déficits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra pessoa jurídica nacional, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, definida em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal.

7. Receitas de recursos para projeto

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Recursos de Pessoa Jurídica para projeto	1.330.000	-
	<u>1.330.000</u>	<u>-</u>

8. Instrumentos financeiros e derivativos

Instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica.

Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

P
a

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME


Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

9. Cobertura de seguros

O Instituto, com base na avaliação de risco efetuada por profissionais especializados, mediante as apólices firmadas, adota a política de contratar cobertura de seguros e riscos diversos para os bens sujeitos a riscos em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

10. Eventos subsequentes

Não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.



Ana Lucia Pedro Fontes
Presidente
CPF 088.331.808-32



Heloisa Harumi Motoki Franca
CRC SP 255275/O
CPF 260.140.148-61